

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE EXECUTIVO

Ano VI - Número: 1607 de 18 de Agosto de 2026

DATA: 18/08/2026

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo municipal

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 853513-2002

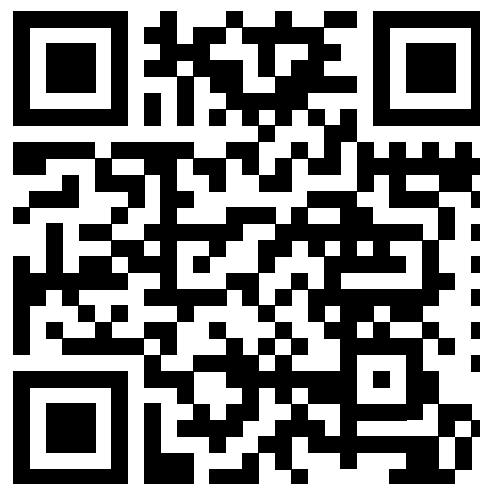
E-mail: diariooficial@itaitinga.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV .CEL VIRGILO TÁVORA, 1710-BAIRRO ANTÔNIO MIGUEL -
ITAITINGA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itaitinga



Assinado eletronicamente por:

Antonio Marcos Tavares

CPF: ***.196.263-**

IP com nº: 192.168.100.2

www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1645

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- ✚ ERRATA A PUBLICAÇÃO : 12.00.07.08/2026PE /2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, COMPREENDENDO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ÁGUA, CAFÉ E AÇÚCAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

PORTARIAS

- ✚ DESIGNAÇÃO: 007/2026 - DESIGNAR A SERVIDORA ISABELLY MARQUES GUIMARÃES XAVIER PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO A PARTIR DA ASSINATURA DESTE ATO.
- ✚ DESIGNAÇÃO: 008/2026 - DESIGNAR O SERVIDOR FRANCISCO ALAN BARROS CAVALCANTE DA SILVA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO A PARTIR DA ASSINATURA DESTE ATO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

- ✚ CONVOCAÇÃO DE CONCURSADO: 013/2026 - CONVOCAM TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS, E A SEGUIR NOMINADOS NESSE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL N° 001/2025 (PROFESSOR) DE 27 DE MAIO DE 2025, PARA SE APRESENTAREM NO LOCAL, DATA/PRAZO E HORÁRIOS ORA INDICADOS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - Errata a Publicação : 12.00.07.08/2026PE /2026

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - CE – ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 12.00.07.08/2026PE – O Agente de Contratação da Prefeitura de Itaitinga – CE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, a ERRATA ao AVISO DE LICITAÇÃO do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 12.00.07.08/2026PE**, tipo menor preço global, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, COMPREENDENDO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ÁGUA, CAFÉ E AÇÚCAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, publicado em 07/08/2026. **ERRATA: Onde se Lê no EDITAL: (...) 12 de agosto de 2026 a 24 de agosto de 2026 até às 08h.** (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços (...). A abertura das propostas acontecerá no dia **24 de agosto de 2026**, às 09h. (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h (Horário de Brasília) **Leia-se: (...) 11 de agosto de 2026 a 21 de agosto de 2026 até às 08h.** (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços (...), A abertura das propostas acontecerá no dia **21 de agosto de 2026**, às 09h. (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h (Horário de Brasília). **Ratificação:** Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária do aviso realizado na data acima supracitada. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (85) 3513-2010. Hiderval da Silva Sousa – Agente de Contratação. Itaitinga - CE, 18 de agosto de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PORTARIAS - Designação: 007/2026

PORTARIA Nº 007/2026- GABSEC, DE 20 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Art. 90, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ISABELLY MARQUES GUIMARÃES XAVIER** para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS na Secretaria do Trabalho e Assistência Social deste Município a partir da assinatura deste ato, na forma da Legislação atual atinente à matéria, com atribuições listadas abaixo:

Art. 2º Compete ao fiscal designado, as seguintes atribuições:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos contratuais, formalização de apostilamentos, termos aditivos, empenhos, pagamentos e ao acompanhamento de garantias;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

IV - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

V - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos descumprimentos observados;

VI - elaborar notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

VII - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as providências necessárias e saneadoras, se for o caso;

VIII - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

IX - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento, encaminhar ao setor administrativo para ratificação;

X - comunicar ao gestor do contrato em tempo hábil, o fim da vigência do contrato, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à prorrogação ou rescisão contratual;



- XI – Acompanhar in loco a execução do objeto contratual;
 - XII – Atestar a conformidade dos produtos, serviços ou obras entregues;
 - XIII – Informar imediatamente ao gestor sobre irregularidades;
 - XIV – Registrar as ocorrências relevantes em relatórios técnicos, laudos e pareceres de fiscalização;
 - XV – Manter contato direto e documentado com o preposto da contratada.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RELAÇÃO DE CONTRATOS	
Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR
14.23.04.25.001	LV ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA
14.23.04.24.001	MULTI SERVICES SOFTWARE E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
140331	DISTRIBUIDORA DALA LTDA
140330	N.O.R.T.E COMERCIO LTDA
14.24.02.29.001	FRANCISCA ELIANE DE ALMEIDA BARROS - ME
14.22.03.02.001	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL
14.25.02.12.003	JOSE EDILBERTO DE SOUZA TAVARES ME
14.25.02.12.002	PINDOGAS COMERCIAL DE GAS GLP LTDA
14.26.02.11.001	AMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
14.25.09.11.001	AMINADABE CARLOS DA SILVA DE OLIVEIRA
14.23.08.02.001	PROMUARTE DAMA CENTER CURSOS E COMERCIO
14.21.07.26.001	FRANCISCO MARDÔNIO PEREIRA DA COSTA
140716	PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA
140717	3PS EMPREENDIMENTOS LTDA

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITINGA-CE, em 20 DE JULHO DE 2026.

ERIVANDA NOGUEIRA DE SOUSA SERPA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PORTARIAS - Designação: 008/2026

PORTARIA Nº 008/2026- GABSEC, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Art. 90, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FRANCISCO ALAN BARROS CAVALCANTE DA SILVA** para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS na Secretaria do Trabalho e Assistência Social deste Município a partir da assinatura deste ato, na forma da Legislação atual atinente à matéria, com atribuições listadas abaixo:

Art. 2º Compete ao fiscal designado, as seguintes atribuições:



- I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos contratuais, formalização de apostilamentos, termos aditivos, empenhos, pagamentos e ao acompanhamento de garantias;
- II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- III - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- IV - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- V - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos descumprimentos observados;
- VI - elaborar notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- VII - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as providências necessárias e saneadoras, se for o caso;
- VIII - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- IX - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento, encaminhar ao setor administrativo para ratificação;
- X - comunicar ao gestor do contrato em tempo hábil, o fim da vigência do contrato, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à prorrogação ou rescisão contratual;
- XI – Acompanhar in loco a execução do objeto contratual;
- XII – Atestar a conformidade dos produtos, serviços ou obras entregues;
- XIII – Informar imediatamente ao gestor sobre irregularidades;
- XIV – Registrar as ocorrências relevantes em relatórios técnicos, laudos e pareceres de fiscalização;
- XV – Manter contato direto e documentado com o preposto da contratada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RELAÇÃO DE CONTRATOS	
Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR
14.22.01.06.001	METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA
14.23.01.02.001	TOP CONNECT TECNOLOGIA LTDA - ME
14.22.05.09.001	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI
14.22.11.28.001	GERALDO PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
14.21.11.12.001	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP
14.22.11.01.001	CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
14.22.09.09.001	ESSENCIAL CONSULTORIA PUBLICA E PRIVADA LTDA
14.23.08.01.001	CONSTRUTORA DARLAN RANGEL LTDA
14.22.08.25.001	FRANCISCA GEIZIANA DA COSTA FERREIRA
14.24.08.05.001	EXCLUSIVA SERVICOS E EXPLOTACAO LTDA
14.21.03.22.001	CONSELHO COMUNITÁRIO MONSENHOR SOUTO
14.21.03.17.001	CASPE SERVIÇO DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS

14.25.07.18.001	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
14.25.08.22.001	GIORDANO MOTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA
14.25.10.24.001	CONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
14.25.11.17.001	MQS COMSERV LTDA
140410	ELLO PUBLICIDADE, CONSULTORIA E ENTRETENIMENTO LTDA
140318	SENAC - (SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL)
140718	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA
140719	ALD COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA
140813	R2 PRODUCOES E SERVICOS LTDA

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITINGA-CE, EM 18 DE AGOSTO DE 2026.

ERIVANDA NOGUEIRA DE SOUSA SERPA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONVOCAÇÃO DE CONCURSADO: 013/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (013/2026)

A Prefeitura do Município de Itaitinga – Estado do Ceará e o Instituto Consulpam- Consultoria Público-Privada, por meio da Comissão Deliberativa e Executora do Concurso bem como da Comissão Organizadora **CONVOCAM** todos os candidatos aprovados, e a seguir nominados nesse EDITAL DE CONVOCAÇÃO, nos termos do EDITAL Nº 001/2025 (Professor) de 27 de maio de 2025, para se apresentarem no local, data/prazo e horários ora indicados, para a entrega de todos os documentos pessoais e de todos os exames médicos pré-admissionais nos termos definidos neste EDITAL DE CONVOCAÇÃO específico e seus ANEXOS.

- ANEXO I - RELAÇÃO DE CONVOCADOS**
- ANEXO II - RELAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS**
- ANEXO III - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**
- ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE BENS**
- ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**
- ANEXO VI - FICHA DE CADASTRO DE PESSOAL**

Todos os candidatos convocados pelo presente EDITAL devem comparecer, pessoalmente, na Previdência Municipal (ITAITINGAPREV) no dia 27 de agosto de 2026 na Rua Jonas Alves Barbosa, S/N, Bairro Antônio Miguel, ao lado do Paço Municipal, às 08 h para a entrega de todos os documentos pessoais e para a perícia médica munidos de todos os exames médicos pré-admissionais elencados no ANEXO II a seguir.

O não atendimento a essa convocação, no prazo ora indicado e nos termos ora definidos, e o não comparecimento do candidato ora convocado, IMPLICA NA PERDA DO DIREITO DE NOVA CONVOCAÇÃO E NA PERDA DO DIREITO DE PROSSEGUIR PARA A ETAPA DE NOMEAÇÃO E POSSE dos cargos para os quais o candidato foi aprovado, caracterizando a eliminação automática e definitiva do candidato do processo seguinte do Concurso, sem caber direito a qualquer reclamação posterior.

Itaitinga, 18 de agosto de 2026.

Maria do Socorro Portela Gonçalves
Procuradora Geral do Município

Clique aqui >> Para acessar o Edital de convocação na íntegra
Everardo de Sousa Ferreira
Secretário de Administração

Francisco José de Andrade Batista
Coordenador de Recursos Humanos



EQUIPE DE GOVERNO

Antônio Marcos Tavares
Prefeito

Celso Henrique Martins Rodrigues
Vice-prefeito

Joao Batista de Oliveira
Presidente de Fundo Municipal de Seguridade Social de Itaitinga - ITAITINGAPREV

Maria do Socorro Portela Goncalves
Procurador(a) Geral do Município - PGM

Deladier Feitosa Mariz
Secretário(a) de Segurança e Trânsito - SEGURANÇA

Ricardo de Lima Monteiro
Secretário(a) de Agricultura, Pecuária e Pesca - AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Maria Goretti Martins Frota
Secretario(a) de Educação - SEI

Jasiel Siqueira Nunes Machado
Secretário(a) de Juventude e Esporte - S.M.J.E

Angelo Luis Leite Nobrega
Secretário(a) de Saúde - SAÚDE

Pedro Junior Nunes da Silva
Secretario de Finanças e Planejamento - SMFP

Renata Flavia Gomes Borges
Chefe de Gabinete - GAB

Ériton Prudêncio Pires Gomes
Secretário(a) da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CONTROLE INTERNO

Everardo de Sousa Ferreira
Secretário(a) de Administração - ADMINISTRAÇÃO

Alvaro Rodolf Forte Martins
Secretario(a) de Cultura e Turismo - CULTURA E TURISMO

Fabiano de Souza da Silva
Secretário(a) de Infraestrutura - INFRAESTRUTURA

Arilo dos Santos Veras Junior
Secretário(a) de Meioambiente e Controle Urbano - MEIO AMBIENTE

Erivanda Nogueira de Sousa Serpa
Secretário(a) de Trabalho e Assistência Social - STAS

